INDICAÇÃO Nº 124/2022

LIDO EM PLENÁRIO
12/07/22

Aos colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba, José Augusto Ferraz de Lima, para que determine ao setor competente a **contratação de monitor ou educador especializado para acompanhamento dos alunos matriculados na rede Municipal que são portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA).**

JUSTIFICATIVA

A referida benfeitoria irá atender de forma coerente as limitações físicas e psicológicas do autista, o Estatuto da Criança e do Adolescente traz em sua legislação em vigor, o direito ao atendimento especializado para o melhor desenvolvimento do aluno, por intermédio de professores auxiliares.

Desde já agradeço a atenção dispensada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 07 de junho de 2022.

LARISSA RUFINO GOMES
Vereadora/PSD
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba